



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA PERNAMBUCO CASA DR. MANOEL BORBA

## INDICAÇÃO Nº 014/2025

Solicitação de Entrega Domiciliar de Medicamentos para Acamados e Pessoas com Deficiência em Timbaúba – PE.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implementação do serviço de entrega domiciliar de medicamentos para acamados e pessoas com deficiência em Timbaúba.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art. 196, afirma que 'a saúde é um direito de todos e um dever dos Estados e Municípios', garantido por meio de políticas sociais que buscam reduzir riscos à saúde e assegurar acesso universal às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação.

Apesar de existirem mecanismos legais para garantir a qualidade de vida dos idosos e das pessoas com deficiência, ainda enfrentamos falhas que resultam em desrespeito e processos judiciais desnecessários. A falta de um sistema eficiente de logística para atendimento médico e assistência farmacêutica compromete a qualidade do atendimento, dificultando o acesso aos medicamentos essenciais.

Casos como os de idosos com Alzheimer ou doenças crônicas aumentam a preocupação e o sofrimento quando precisam acessar medicamentos pelo sistema público de saúde. A entrega domiciliar é uma solução que proporcionaria mais comodidade e segurança aos pacientes.

Este projeto surge dessas preocupações. Por isso, peço o apoio dos demais vereadores para juntos proporcionarmos dignidade e cuidado à nossa população.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 18 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA  
Data: 18/03/2025 12:35:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Vereador

*Recebido  
18/03/2025  
Me@*



**A ordem do dia da reunião**

Em União discursão

Sala das Sessões 24 / 03 / 2025

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA**

Em União discursão

Unanimidade

Sessões 24 / 03 / 25

Presidente

A Câmara Municipal de Timbauba, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira do Município de Timbauba, para o exercício de 2025.

A comissão mencionada terá por objetivo acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira do Município de Timbauba, bem como emitir pareceres e recomendações ao Poder Executivo Municipal, visando à melhoria da gestão pública e à otimização dos recursos públicos.

Concomitantemente, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão mencionada no Projeto de Lei nº 001/2025.

Esta ordem do dia foi lida e aprovada em sessão pública, realizada em 24 de março de 2025, às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Timbauba.

Timbauba, 24 de Março de 2025.

*(Assinatura)*  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA**

Presidente